




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11.ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 038/86.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, resolveu, por unanimidade de votos, CONCEDER a acumulação das férias do Exmo. Sr. Juiz DAVID ALVES DE MELLO JUNIOR, relativas ao exercício de 1.986 com as de 1.987, para gozo em data oportuna, por necessidade de serviço.

Sala de sessões, 09 de outubro de 1.986.


M.ª LUCY SOUZA DE OLIVEIRA
Secretária do Tribunal Pleno,
em Exercício